



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 212/05 **São Luís, 05 de maio de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 070/2005,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria G.P. nº 154/05, datada de 28 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA